

TIPO DE REGISTRO: Conv. Monofásico
 CÓDIGO DA INSTALÇÃO: 0009004763
 CÓDIGO DO CLIENTE: 7000208277

CLASSIFICAÇÃO: B2 AGRICULTURA RURAL
 NOME DO CLIENTE: GILVASIO DA LIZ ASSUNCAO
 CPF: 019.111.111-11
 ENDEREÇO: PO MONTE ALTO SRE 150
 RURAL-AGUA 1 RET/AGUA PRETA
 45450-000 - G4 - DU BA

01/2025
 17/01/2025
 37,76

Nota fiscal nº 838721381 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 11/01/2025
 Consulte pela chave de acesso em
<https://redeportal.svcs.gov.br/NF36/consulta>
 Chave de acesso
 2925 0115 1398 2900 0194 9691 083C 7213 8110 4501 3885
 EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorização



Cadastre-se e reciba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE VIGÊNCIA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS
14/12/2024			28
11/01/2025			28

DESCRITAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	TAXA
Consumo-TUSC	KWH	88,00	0,55326181	48,68	2,27	0,00	0,00	0,52757000
Consumo-TE	KWH	88,00	0,30733454	27,04	1,26	0,00	0,00	0,28913000
Multa-NF 831616 58			2,22					
Juros-NF 831616 58			0,11					
ICMS-NT-823879 188			0,24					
CasaProt-08002108032			13,90					
Comp DIC Mês 11/24			-44,41					
ITAPU-A2-1-110-18/02			-10,12					
TOTAL DA FATURA				37,76				

Mês/ano	Dias	Fat.	KWh
JAN 24	31	98	88
FEB 24	28	88	88
MAR 24	31	81	87
ABR 24	30	98	28
MAY 24	31	98	98
JUN 24	30	94	28
JUL 24	31	105	28
AGO 24	31	102	33
SET 24	30	108	28
OUT 24	31	113	32
NOV 24	30	93	28
DEZ 24	31	119	32
JAN 25	31	108	32
FEB 25	28	98	28
MAR 25	31	88	28
ABR 25	30	88	28
MAY 25	31	88	28
JUN 25	30	88	28
JUL 25	31	88	28
AGO 25	31	88	28
SET 25	30	88	28
OUT 25	31	88	28
NOV 25	30	88	28
DEZ 25	31	88	28

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente
 Para saber por qual razão sua conta em dia! Conte sempre com a gente! Este comunicado não contém a discussão em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br Isenção do ICMS conforme Art 22 II b do RICMS-Ba. O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art 26 - RENAMEL 1000/21) A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

113146432 Energia Ativa Unico
 10 826 00
 10 914 00 1,00000
 88,00